



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **NÃO HOUVE** Recurso impetrado, por parte dos candidatos, junto à Secretaria desta Unidade, com relação ao Resultado da prova Teórico-prática, referente ao Concurso público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A da área de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais- PNE, da Faculdade de Odontologia da UFG.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás, aos quatorze dias do mês de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Enilza Maria Mendonça De Paiva, Diretora**, em 15/08/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0825234** e o código CRC **D82F047E**.